

CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

OBJETO: Contratação de acesso dedicado à Internet com redundância, monitoração, gerenciamento da solução e serviços de segurança para atender as demandas administrativas e comerciais da INVESTE SÃO PAULO.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Pergunta 1:

Em referencia ao Item 6.1 H – “*Devem ser licenciados para controlar pelo menos 2000 endpoints*”.

Entendemos que o projeto não necessitará da instalação de 2.000 licenças para gerenciamento de endpoints, sendo que a nossa solução é capaz de suportar até 600 licenças e atende toda as demais especificações técnicas sem trazer impacto ao projeto. Entendemos que será possível dar continuidade ao projeto dessa forma. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim. O entendimento está correto. Onde se lê “*Devem ser licenciados para controlar pelo menos 2000 endpoints*”, leia-se “*Devem ser licenciados para controlar pelo menos 600 endpoints*”.

Pergunta 2:

Item 6.1. Fornecimento de solução completa de segurança com funcionalidades de um UTM.

Questão: Para configuração completa do UTM, inicialmente podemos considerar as funcionalidades: Antivírus, Antispyware, IPS, Controle de Aplicações e DLP – Data Leak Prevention?

Resposta: Sim. As funcionalidades iniciais a serem consideradas são as mencionadas, quais sejam: Antivírus, Antispyware, IPS, Controle de Aplicações e DLP – Data Leak Prevention.

Pergunta 3:

Item 10.4. Caso seja necessária a substituição do equipamento ou de algum de seus componentes, esta deverá ser realizada por outro equipamento que não prejudique o fornecimento do objeto, dentro do tempo de resolução estabelecido, considerando-se esse atendimento como “alta prioridade”.

Questão: A solução de segurança para a infraestrutura de acesso possuirá alta-disponibilidade e que em caso de falha de um dos appliances, o outro irá assumir integralmente todas as funções. Sugerimos que o prazo para substituição do equipamento defeituoso nessa situação, no qual o ambiente ainda se encontra operacional, seja de até 12 horas.

Resposta: A sugestão apresentada está de acordo com o nosso entendimento. Caso venha a ocorrer a falha de um dos appliances, considerando que a solução especificada é de alta disponibilidade, a substituição do equipamento defeituoso deverá ocorrer em até 12 (doze) horas.

Pergunta 4:

Item 11.1.1. A solução deve possuir plataforma de log especializada de segurança integrada a solução de Firewall em Appliance a parte.

Questão: Podemos entender que a solução para armazenamento de logs pode ser fornecida em nuvem, isto é, provisionada fora das instalações da contratante, mas com todas as funcionalidades solicitadas? Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim. O entendimento está correto.

Pergunta 5:

Em referencia a Participação através de Consorcio, gostaríamos de esclarecer se o “Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consorcio” deverá ser apresentado no Credenciamento ou no Envelope de Habilitação?

Resposta: Conforme cláusula 3.2 do Edital, o instrumento particular de compromisso de constituição do consórcio deverá ser apresentado no momento do CREDENCIAMENTO, ou seja, fora dos envelopes.

Pergunta 6:

Em referência ao Item V – Da Proposta de Preços, entendemos que não será exigida a elaboração de Proposta Técnica. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim. O entendimento está correto.

Pergunta 7:

Em referência ao item 6.3 Qualificação Econômica Financeira, subitens 6.3.3, 6.3.3.1, 6.3.3.2 , 6.3.3.3, as empresas que apresentarem seus índices (LG, LC, SG) menor que 1,00, poderão comprovar sua boa situação financeira através da comprovação de capital, conforme mencionado no item 6.3.1.

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim. O entendimento está correto.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE –
INVESTE SÃO PAULO
06/10/2015**